



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 986 – Páginas 02

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200318. PREGÃO Nº 044/2020-SRP
TERMO DE RATIFICAÇÃO: DISPENSA Nº 031/2020-AD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05169.2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200317. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020-AD
PORTARIA Nº 193/2020
PORTARIA Nº 194/2020
PORTARIA Nº 195/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200318 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 044/2020-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E TRANSPORTE **CONTRATADA(O):** R R PORTELA – EPP **OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis junto a Secretaria Municipal de Obras e Transportes do Município de Vargem Grande/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 200.002,55 (Duzentos mil, dois reais e cinquenta e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0108.151220001.0.004 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 200.002,55 **VIGÊNCIA:** 10 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Novembro de 2020. **JOSE SOUSA BARROS FILHO**- Secretário Mun. de Obras e Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0101.05169.2020
Dispensa nº 031/2020-AD

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998, que dispõe sobre a contratação por Dispensa de Licitação de outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo art. 23, da Lei nº 8.666/93 que tem como Objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aéreas nacionais e internacionais, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, destinados ao Município de Vargem Grande/MA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. RICARDO BARROS PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. VARGEM GRANDE - MA, 20 de Novembro de 2020. **Francisco Ferreira Lima Filho** - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200317. **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020-AD. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA(O):** PLANET TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aéreas nacionais e internacionais, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, destinados ao Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.452,50 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 0102.041220001.0.003 Manutenção

RUA DR. NINA RODRIGUES, N.º 20, CENTRO – CEP: 65430-000 – VARGEM GRANDE/MA – CNPJ: 05.648.738/0001-83

da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.452,50. **VIGÊNCIA:** 23 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Novembro de 2020. **FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO** - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA Nº 193/2020

NOMEIA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Estadual nº 10.186 de 30 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Transição de Governo, composta dos seguintes membros:

- **FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO** - *Presidente da Comissão*
- **CARLA NICOLY MESQUITA DE MESQUITA** – *Assessora*
- **THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA** - *Advogada*
- **MAX HARLEY PASSOS FREITAS** - *Contador*
- **DANIEL LUIS SILVEIRA** – *Assessor Jurídico*
- **ANTONIO GOMES LIMA** – *Vice-Prefeito Eleito (mandato 2021-2024)*
- **CLECIO COELHO NUNES** – *Assessor de Governo*
- **FARID ANTONIO TRABULSI** – *Vereador (mandato 2017-2020)*
- **JOSÉ MARIO SOUSA VERAS** - *Advogado*

Art. 2º. Compete à Equipe de Transição requisitar reuniões técnicas, informações e documentos a respeito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal. A Equipe de Transição terá pleno e irrestrito acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos de governo municipal.

Art. 3º. Compete à equipe de Transição a apresentação de Relatórios do quadro situacional da administração pública, **impreterivelmente** no dia **30 de novembro** do corrente ano.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA Nº 194/2020

NOMEIA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE CONTROLE DE DÉBITOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 986 – Páginas 02

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Estadual n° 10.186 de 30 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Transição de Controle de Débitos, composta dos seguintes membros:

- **ÉRICK DE OLIVEIRA BARROS** – *Presidente da comissão*
- **RODRIGO MARTINS DE SOUSA** - *Secretário de Finanças – em exercício*
- **FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO**– *Secretário de administração – em exercício*
- **JOSÉ MARIO SOUSA VERAS** - Advogado

Art. 2º. Compete à Equipe de Transição requisitar reuniões técnicas, informações e documentos a respeito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal. A Equipe de Transição terá pleno e irrestrito acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos de governo municipal.

Art. 3º. Compete à equipe de Transição a apresentação de Relatórios descritivos de contas a pagar, **impreterivelmente** no dia **30 de novembro** do corrente ano.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA Nº 195/2020

NOMEIA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE OBRAS E PROJETOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Estadual n° 10.186 de 30 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Transição de Governo para Controle de Obras e Projetos conclusos, em andamento, paralisados e inacabados, composta dos seguintes membros:

- **JOSÉ SOUSA BARROS FILHO** - *Presidente da Comissão*
- **SÉRGIO DE OLIVEIRA BARROS** – *Engenheiro*
- **JOSÉ FRANCISCO SILVA JÚNIOR** – *Fiscal de Obras*
- **KLAWS WHITER SILVA PEREIRA** – *Gestor de Convênios*
- **JOSÉ MARIO SOUSA VERAS** - *advogado*

Art. 2º. Compete à Equipe de Transição requisitar reuniões técnicas, informações e documentos a respeito dos órgãos e das entidades da

Administração Pública Municipal. A Equipe de Transição terá pleno e irrestrito acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos de governo municipal.

Art. 3º. Compete à equipe de Transição a apresentação de Relatórios do quadro situacional de Obras do município, **impreterivelmente** no dia **30 de novembro** do corrente ano.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal